

DECRETO Nº 072/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, Sérgio Luís Theisen, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013 o **Resultado Preliminar**, destinado ao provimento de função Temporária da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, abaixo relacionado:

Médico Clínico Geral - ESF

Identific.	Nome	Exp. Prof.	Títulos	Total
001	Milena Vieira de Carvalho Silva Bordin	2,0	-	2,0

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 09 de Julho de 2013.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal